



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

— CEP 18315-000

PORTARIA Nº 181 DE 26 DE SETEMBRO DE 1.994
(dispõe sobre a cessão de gratificação a
funcionário que especifica).

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Muni-
cípio de Ribeirão Grande, no uso de suas
atribuições legais,


RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Sr. IVO JOSE DA
SILVA, R.G. nº 20.328.346, funcionário municipal, uma gratifi-
cação de 40% sobre seus vencimentos, nos termos do art. 13 item
III, Lei 013 de 02 de Agosto de 1.993.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de
Setembro de 1.994.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Ribeirão Grande, 26 de Setembro de 1.994


VANDIR MENDES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal